

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.581/2015

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica relatado na Secretaria Municipal de Administração, o Cargo de Provimento Efetivo, especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Oficial de Administração

E-10

SEDUC

SEMAD

ArtE28
decorrência da relocação de cargo de que trata o artigo anterior, o seu ocupante fica redistribuído, passando a ter exercício na respectiva Secretaria Municipal, conforme consta no Quadro abaixo:

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

□

Ana Maria Rosa

Oficial de Administração

E-10

SEDUC

SEMAD

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO